

NATALI CALANDRIN MARTINS, representante legal da artista Natali Calandrin Martins para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concerto especial na Temporada 2023, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (8630250).

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de julho de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00004499-57

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 162/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8691855, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.999,80 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a favor da empresa EXON EVENTOS EIRELI, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 402/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de julho de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 31/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00067878-20

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CEI Bem Querido - VILA RÉGGIO - JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a ausência de impedimentos legais e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A formalização do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Campinas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CNPJ 00.300.881/0014-80, para execução das atividades na Unidade Educacional CEI Bem Querido - VILA RÉGGIO - JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, com vigência a partir de 01/08/2023 a 31/01/2026, desde que até a formalização, sejam observados todos os apontamentos indicados;

2. A despesa correspondente no valor de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais), onerando no presente exercício R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais) consoante aprovado pelo Comitê Gestor.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/PGM para a formalização do competente Termo quando então deverão ser atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais critérios legais.

Após retorno à Secretaria Municipal de Educação SME para ciência e demais providências.

Campinas, 31 de julho de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 31/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00067877-49

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CEI Bem Querido SATÉLITE ÍRIS I - PAULO REGLUS NEVES FREIRE

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a ausência de impedimentos legais e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A formalização do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Campinas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CNPJ 48.856.306/0001-70, para execução das atividades na Unidade Educacional CEI Bem Querido SATÉLITE ÍRIS I - PAULO REGLUS NEVES FREIRE, com vigência a partir de 01/08/2023 a 31/01/2026, desde que até a formalização, sejam observados todos os apontamentos indicados;

2. A despesa correspondente no valor de R\$ 18.234.000,00 (dezoito milhões duzentos e trinta e quatro mil reais), onerando no presente exercício R\$ 3.646.800,00 (três milhões seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) consoante aprovado pelo Comitê Gestor.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/PGM para a formalização do competente Termo quando então deverão ser atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais critérios legais.

Após retorno à Secretaria Municipal de Educação SME para ciência e demais providências.

Campinas, 31 de julho de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 31/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00067874-04

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Colaboração - CEI Bem Querido JD. ALTO BELÉM - BENTO FARIA

À vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres da

Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a ausência de impedimentos legais e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO:

1. A formalização do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Campinas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CNPJ 00.300.881/0013-08 para execução das atividades na Unidade Educacional CEI Bem Querido JD. ALTO BELÉM - BENTO FARIA, com vigência a partir de 01/08/2023 a 31/01/2026, desde que até a formalização, sejam observados todos os apontamentos indicados;

2. A despesa correspondente no valor de R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta mil reais), onerando no presente exercício R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais) consoante aprovado pelo Comitê Gestor.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/PGM para a formalização do competente Termo quando então deverão ser atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os demais critérios legais.

Após retorno à Secretaria Municipal de Educação SME para ciência e demais providências.

Campinas, 31 de julho de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NORTE Nº 056, DE 27 DE JULHO DE 2023

(PUBLICADO NO DOM DE 28/07/2023)

(REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO NO ART.1º)

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.711, de 26 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.160, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 51, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento do CEI;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Norte nº 02, de 06 de janeiro de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 14/2021 e Termo de Aditamento nº 12/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062434-55,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil CEI "BEM QUERER" ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA, situado na Rua Geraldo Gonçalves Dias, nº 228, Parque Residencial Shalon, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-smc>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 27 de julho de 2023

**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 7ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h04m. A reunião aconteceu em sala virtual, por videochamada acessada através do link <https://meet.google.com/cuy-cqvy-gru>, conforme convocação publicada no DOM de quatorze de julho de dois mil e vinte e três, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de junho/2023 e Parecer do 2º Trimestre e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três, para análise e também a convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Daniela dos Anjos de Andrade, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Riza Amaral Lemos, representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação. Esteve presente também, Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ariana, que é presidente deste conselho foi quem presidiu a reunião, iniciou agradecendo a todos pela presença, em seguida apresenta as pautas e passa a fala para Luis Carlos, Coordenador Financeiro, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de junho/2023 e Parecer do 2º Trimestre e aprovação. Luis Carlos apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até junho de 2023. A conselheira Solange pergunta se é normal valores estarem sempre alterando para mais ou para menos, o que Luis Carlos responde que sim, porque depende da arrecadação dos impostos que compõem estas receitas. Logo em seguida, Luis Fulan, coordenador financeiro, apresenta a conciliação bancária de junho. Luis apresenta também a folha de pagamento da educação, a conselheira Solange solicita que seja apresentada por ordem de cargos, Luis Carlos diz que será providenciado, que por um lapso esse mês não foi apresentada desta forma. Após apresenta os gastos com serviços de serralheria, manutenção predial realizados em junho. A conselheira Solange solicita que seja informado na próxima reunião o valor contratado para manutenção

